

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959

e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**C/ NEGATIVA DE ÔNUS****MATRÍCULA 10.880**

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel atualmente de propriedade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, objeto da matrícula de nº. 10.880, a seguir transcrita em seu inteiro teor:

Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº 237 da **QUADRA 10**, integrante do Loteamento denominado "**REFORMA**", situado à Rua Projetada 15, neste município de Macaíba/RN, com uma área de **200,84m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com parte do lotes 238 e 239, medindo 20,08 metros; ao **Sul**, com o lote 236, medindo 20,08 metros; ao **Leste**, com Rua Projetada 15, medindo 10,04 metros; e ao **Oeste**, com o lote 222, medindo 10,04 metros.

Proprietário: G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Título Anterior: Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403,



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/Fax: (84) 4042-0959
e-mail: lcarteriordemacaiba@gmail.com

1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições. Em data de 13 de janeiro de 2010, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2: Nos termos do Alvará de Construção nº. 022/2012, emitida em data de 14.03.2012; Certidão de Característica nº. 134/2012, emitida em data de 27/06/2012; Carta de Habite-se nº. 134/2012, emitida em data de 27.06.2012, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Nilton Barreto Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-DCUR-SAO; RRT – Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000000384058, emitida em data de 02/02/2012, pelo CREA/RN; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 1244872012-18001410, emitida em data de 05/07/2012, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado à Rua Projetada 15, nº. 24 – Lote 237 da Quadra 10, do Residencial Reforma, Macaíba/RN, com as seguintes características: 01 sala de estar; circulação; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com 49,87m² de área construída. Em data de 13 de julho de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 3: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (Contrato nº 8.4444.0162411), datado de 31 de Outubro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. THALLES JEFFERSON GUERRA SALES, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade RG nº 05401811888/DETRAN/RN e do CPF/MF nº 065.290.424-66, residente e domiciliado na Est Par Cajupiranga, nº 1098, Liberdade, Parnamirim/RN, por compra feita a firma G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves

Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis

Maria Ozélia da Silva Chaves

Substituta

Kétully Edmeia Chaves

2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959

e-mail: fcartoriodemacaiba@gmail.com

sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.940.414/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 63.000,00** (setenta e três mil), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **IVONALDO GABRIEL DE LIMA**, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 424.909/SSP-RN e CPF/MF nº 356.948.074-72, nos termos da Procuração lavrada às fls. 142/143 do Livro 2670, em data de 07.08.2008, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 115, do livro 491, em 11.01.2011, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. Em data de 17 de janeiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 4: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0162411**), datado de 31 de Outubro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 17 de janeiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330.225: Nos termos do Ofício, datado de 19.12.2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.094 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 088.931** - Sequencial: 20358660 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.111.03.0055.0000.8, emitidas em 27.01.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa,



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com

Minha Vida (844440162411), avaliado em **R\$ 68.627,73**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 30 de janeiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

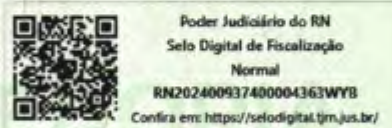
CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de qualquer arresto, seqüestro, penhora, hipoteca, inscrição de direitos reais ou outro qualquer ônus judicial ou extrajudicial, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

Todo o referido é verdade e dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 30 de janeiro de 2024.

Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -



Válida por 30 dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, Art.1º, IV.Cert. 10.880 – MM.